



LEI Nº 6.144, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Roberto Santana Alves (*1943 +2019).

Autor. Ver. Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Roberto Santana Alves a atual Rua 01 do Bairro Belavilla I.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 08 de outubro de 2019



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Jose Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete